



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 041/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Legislativo Municipal:

Que a Mesa Diretora estude a elaboração de regulamentação interna para viagens oficiais, despesas e ressarcimentos dos vereadores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior transparência, organização e igualdade entre os vereadores, estabelecendo que solicitações de viagens e despesas sejam realizadas com antecedência, mediante autorização prévia da Mesa Diretora ou Presidência.

Sugere-se ainda que as viagens autorizadas sejam comunicadas previamente em plenário ou sessão legislativa, permitindo o conhecimento de todos os vereadores e da comunidade antes da realização delas, assegurando transparência na utilização dos recursos públicos.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 2026.

Vanda Beatriz Hermes
Vereador da Bancada Progressistas
Vice-Presidente

